



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2021
Processo: 8879-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Nobres pares,

Trata-se do Projeto de Lei nº 24/2021 que "institui a campanha bimestral de Doação de Sangue no município de Juiz de Fora", proposto pelo Vereador Julio César Rossignoli Barros (Vereador Julinho Rossignoli).

Liberado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com ressalva.

Vieram os autos à Comissão de Educação, Cultura e Turismo, recebendo parecer favorável da Excelentíssima Vereadora Cida Oliveira.

Aportaram neste gabinete para análise, na forma regimental.

Passo a opinar.

No que concerne ao projeto trazido à apreciação parlamentar, não há violação ao interesse público no que concerne à matéria tratada neste colegiado, isto é, Educação, Cultura e Turismo. De igual sorte, ao que tudo indica, pode ser incluída a companhia proposta no âmbito da educação cidadã, o que contribui à formação social no município.

Pelo exposto, libero o projeto para seu trâmite regular, na forma regimental, até o Plenário, quando manifestarei meu voto sobre a matéria.

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT